



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Anexo XXXI do Decreto nº 20.205/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/CGM/2025 - SIMPLIFICADO - ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2024 – COMANDO DO EXERCÍTO/RJ**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO INTERESSADO	
Processo Administrativo: 00600-00001614/2025-05	
Unidade Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Projeto/Atividade/Operação Especial 03.01.04.122.007.2.183 – CGM – Manutenção da Controladoria Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1.500.0000.0000.0000.

2. OBJETO DA ATA
Eventual e futura contratação de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	DIVISÓRIA PISO TETO MISTA VIDRO DUPLO C/ BANDEIRA OU PISO TETO	M²	141,00	R\$ 2.139,00	R\$ 301.599,00
04	PORTA DE GIRO FOLHA ÚNICA CEGA C/ BANDEIRA OU PISO TETO	Und	1,00	R\$ 5.945,00	R\$ 5.945,00
10	INSTALAÇÃO / REMOÇÃO DE DIVISÓRIA / PAINEL / PERSIANA / JANELA / PORTA / ESQUADRIA EM GERAL - MONTAGEM DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS	M²	142,00	R\$ 394,00	R\$ 55.948,00
TOTAL:					R\$ 363.492,00

Local do serviço: Controladoria Geral do Município de Porto Velho/RO, Situada na Rua México, nº 2147, Bairro: Nova Porto Velho, Município de Porto Velho/RO, das 08h às 14h, de segunda a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Anexo XXXI do Decreto nº 20.205/2024

sexta-feira, conforme prazos definidos no edital de licitação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2º, art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 9-0006/2024.

Ata de Registro de Preços nº 90006/2024.

5. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (causas)

Conforme devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar/ETP (e-DOC: 49F1CC40), a eventual contratação dos serviços visa viabilizar os projetos de adequação e modernização das instalações desta Controladoria Geral, com o propósito de readequar e dividir os ambientes/setores desta CGM, otimizando o espaço físico, criando novos espaços, adequando e otimizando ambientes, visando atender o fluxo de trabalho executado pelas áreas administrativas e operacionais.

A adequação e modernização dos espaços por meios de instalação de divisórias permitirá melhor disposição das salas e dos servidores e, ainda, melhor aproveitamento do espaço e mobiliário disponível.

Visando otimizar o espaço físico das dependências desta CGM, especificadamente as áreas descritas no DFD (PEÇA 05), entendeu por sugerir a adesão aos itens 02, 04 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 90006/2024, que já foi aceito previamente pelo Órgão Gerenciador e fornecedor, com as seguintes especificações: a) Divisória Piso Teto Mista Vidro Duplo c/ Bandeira ou Piso Teto; b) Porta de Giro Folha Única Cega c/ Bandeira ou Piso Teto; c) Montagem de Móveis e Divisórias.

A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre com os princípios de vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este Órgão recebe um serviço e insumos que já fora aceito pelo Comando da 1ª Divisão de Exército, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçamentos no mercado. Essa forma de contratação possibilitará a aquisição em tempo hábil de itens já licitados, além de proporcionar economia em relação ao custo processual da licitação.

6. IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DA ATA

Órgão Detentor: COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ

Pregão Eletrônico nº: 9-0006/2024

Ata nº: 90006/2024

Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025

Autorização a Adesão: Ofício nº 1-Almox/Fisc Adm/Div Adm. Data: 23/01/2025

7. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Anexo XXXI do Decreto nº 20.205/2024

Razão Social: Marcenaria Sular Ltda
CNPJ: 89.278.519/0001-40
Nome do Representante: Juliana Soares Canevese; Sérgio Canevese.
Concordância do Fornecedor: Ofício Sular. Data: 22/01/2025

8. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 95, I, da Lei 14.133/2021, será instrumentalizado por meio de nota de empenho, que terá força obrigacional e vinculará o fornecedor à sua proposta, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Leis e normas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados nesta Controladoria Geral, qual seja:

Projeto Atividade: 03.01.04.122.007.2.183 – CGM
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000.0000

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município



Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral do Município - Em: 18/02/2025, 11:04:58